

Edital do Programa de Extensão em Residência Jurídica 2-2020

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Estabelecer os procedimentos e critérios para seleção de alunos para o curso de Extensão em Residência Jurídica, a serem oportunizados Jovens Advogados Egressos do Curso de Direito do UNIFEMM.

1. OBJETO

1.1. O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do Curso de Direito do UNIFEMM realizará Programa de Extensão em Residência Jurídica para Egressos.

1.2. A Residência Jurídica oportunizará ao advogado (egresso da Instituição) aprimorar conhecimento teórico e prático para atuação na advocacia, adquirir conhecimento abordado pelo corpo docente altamente qualificado e ampla prática jurídica para seu aprimoramento e desenvolvimento no exercício da prática jurídica. Além de complementar a sua experiência, o residente realizará atualização jurídica teórica por semestre.

2. DA EXTENSÃO EM RESIDÊNCIA JURÍDICA

2.1. O aprimoramento teórico do residente consistirá em: cursar como ouvinte uma disciplina ofertada na graduação ou pós graduação, a título de atualização profissional, conforme disponibilidade de oferta na Instituição. Além disso mensalmente o aluno participará de atividade de aprimoramento tais como: aula temáticas, palestras, oficinas e estudos de casos, durante todo o seu período de vinculação ao Programa de Extensão de Residência Jurídica.

2.2. O aprimoramento de conhecimento prático ocorrerá por meio do desenvolvimento de atividade advocatícias supervisionadas por professores do núcleo de prática jurídica.

2.3. As áreas de atuação serão: Cível, Família, Empresarial, Consumidor, Penal, Público, Trabalho e Competência da Justiça Federal do Juizado Especial.

3. DA CARGA HORÁRIA TEÓRICA

3.1. A participação como ouvinte em disciplina da graduação ou pós-graduação computará 20 horas.

3.2. O residente selecionado realizará 20 horas por semestre de aulas, palestras, oficinas sobre temas voltados para Gestão da Advocacia, temas da atualidade, soft skills, temas relevantes para o exercício da advocacia, estudos de casos e grupo de estudos.

4. DA CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DA NATUREZA DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

4.1. O Residente selecionado realizará, durante o semestre, o mínimo de 40 horas de atividade prática, sendo 20 presenciais ou síncronas, e 20 horas para desenvolvimento de atividades advocatícias junto ao PJE/Serviços Cartorários, realização de audiências e elaboração de peças processuais.

4.2. Toda atividade prática deverá ser realizada conforme determinação do supervisor de residência, professor do NPJ.

4.3. O Residente desenvolverá atividades que fomentem o aprimoramento profissional da advocacia, ampliação o network, compartilhando as salas de aula teórica e prática, com pessoas/estagiários/profissionais de distintas áreas e em diferentes estágio da vida profissional.

4.4. As atividades práticas consistem em aprendizado/aprimoramento em: atendimento ao cliente, elaboração de parecer e consultoria jurídica, gestão de processos e prazos que lhe forem atribuídos, elaboração de peças processuais, análise de processos ativos ou não, estudo de caso, desenvolvimento prático em métodos consensuais, realização de audiências e todas as atividades inerente à advocacia sob a supervisão do professor responsável pela sua orientação.

No caso das audiências e diligências externas, as atividades serão monitoradas pelo escritório terceirizado da Instituição para tais atividades.

5. DURAÇÃO

5.1. A Residência Jurídica terá duração de 6 meses, podendo ser renovada de forma sucessiva, até completar 2 anos.

6. INVESTIMENTO

6.1. O valor do investimento é 4 parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

6.2. O candidato que for hipossuficiente deverá entrar em contato com o setor econômico-social através do e-mail servicosocial@unifemm.edu.br para fins eventual concessão de isenção.

7. CERTIFICADO

7.1. Ao final do curso de extensão em Residência Jurídica, o aluno receberá um certificado de Residente em Prática Jurídica conforme a carga horária cursada.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Para pleitear a vaga no Programa de Extensão em Residência Jurídica, o egresso advogado/candidato deverá estar efetuar inscrição no período do **03 de setembro a 16 de setembro de 2020.**

8.2. A inscrição deverá ser realizada com o envio toda a documentação abaixo digitalizada para o e-mail residenciajuridica@unifemm.edu.br.

8.2.1 cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso no UNIFEMM.

8.2.2 Cópias da carteira da OAB.

8.2.3 Currículos no formato *pdf* com foto.

9. DAS VAGAS OFERTADAS

9.1. Serão ofertadas 15 vagas para a serem divididas entre Cível, Família, Empresarial, Consumidor, Penal, Público, Trabalho e Competência da Justiça Federal do Juizado Especial.

9.2. Poderão se candidatar os Jovens Egressos formados no Curso de Direito do UNIFEMM.

9.3. Para se candidatar o advogado deverá ter inscrição na OAB bem como token com assinatura digital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção se realizará através de uma banca examinadora composta pelos professores do UNIFEMM em cada área.

10.2. A seleção será composta de análise curricular e entrevista.

10.3. As datas da entrevista será (divulgada em breve).

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado da seleção de alunos do curso de Extensão em Residência Jurídica será divulgado no site do UNIFEMM.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Os candidatos selecionados deverão enviar email para centraldeatendimento@unifemm.edu.br solicitando o boleto de pagamento ou o comprovante de isenção

12.2. Após o pagamento do candidato deverá enviar o comprovante de pagamento para efetivação da matrícula, e agendar a entrega da documentação pertinente.

Sete Lagoas, 02 de setembro de 2020.

Carolina Rodrigues Schettino Valente
Coordenadora Curso de Direito

Luciana Nogueira Silva
Coordenadora Adjunta Curso de Direito